

**Despacho n.º 10499/2016**

1 — Sob proposta de 15 de julho de 2016 do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, autorizo a abertura de um concurso documental para recrutamento na modalidade de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de Ciência Política, daquele Instituto, nos termos dos artigos 9.º, 10.º, 15.º, 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o estatuto da carreira de investigação científica.

2 — Também, sob proposta da mesma data do Conselho Científico do Instituto e pelo mesmo Despacho, nomeio o júri do presente concurso, que será por mim presidido, e terá como vogais:

Doutor Pedro Ginestal Tavares de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Aníbal Pérez-Liñan, Professor Associado do Departamento de Ciência Política da Universidade de Pittsburgh, Estados Unidos da América;

Doutora Maria Raquel de Sousa Freire, Professora Associada, com Agregação, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor António Jorge Pais Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutora Marina Castelo Branco Costa Lobo, Investigadora Principal, com Habilitação, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

5 de agosto de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209799352

**Despacho n.º 10500/2016**

Considerando a sentença proferida no âmbito do Processo n.º 391-A/01, de 19/05/2016, que determinou a retoma do procedimento concursal para recrutamento de um Professor Catedrático, na área disciplinar de Ciências Médicas da Faculdade de Medicina desta Universidade, publicado

pelo Edital n.º 1085/2013, de 5 de outubro, e o prazo de 6 meses para ultimar o mesmo, e ainda o facto de ter de se substituir o membro do júri Professor Doutor João Lobo Antunes, por motivo de doença, e o Professor Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, em virtude da sua jubilação no próximo dia 29 de setembro de 2016, data em que o concurso previsivelmente não estará concluído, autorizo a alteração da composição do júri do concurso, nos termos propostos pelo Conselho Científico da Faculdade de Medicina desta Universidade, passando o júri a ter a seguinte composição:

Doutor Patrício Manuel Vieira Araújo Soares da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor José Agostinho Marques Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor José Miguel Barros Caldas de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria do Carmo Salazar Velez Roque da Fonseca, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

5 de agosto de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209798997

**Faculdade de Arquitetura****Despacho n.º 10501/2016**

Por meu despacho de 28/07/2016, proferido por delegação de competências, publica-se a presente Tabela de emolumentos, devidamente alterada.

A presente Tabela altera a Tabela de Emolumentos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2016.

**Tabela de emolumentos da faculdade arquitetura**

Descrição	Valores (euros)
<b>PARTE A</b>	
<b>Tabela de Emolumentos/Preços praticados nos Serviços Centrais da ULisboa (D.R., 2.ª série, N.º 18, 27 de janeiro de 2014)</b>	
<b>PARTE B</b>	
<b>Aplicável aos Cursos geridos na FA ULisboa e às atividades realizadas por estes Serviços</b>	
1 — Certificados:	
1.1 — De conclusão de grau (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), de cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais	20
1.2 — De equivalência e reconhecimento do grau de licenciado	20
1.3 — De inscrição, frequência ou aprovação:	
1.3.1 — Uma só unidade curricular, trabalho e estágio	10
1.3.2 — Por cada unidade curricular, trabalho ou estágio a mais	5,0 (Até ao limite de 50,0)
1.4 — De matrícula	10
1.5 — De conduta académica	10
1.6 — Parte escolar do Mestrado ou Doutoramento	20
1.7 — De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do ensino superior de Maiores de 23 Anos	20
1.8 — De narrativa ou de teor	10
2 — Certificados por fotocópia:	
2.1 — Uma só folha	5
2.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1
3 — Cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio	7,5 (Até ao limite de 150,0)
4 — Diplomas:	
4.1 — Parte curricular de Mestrado ou de Doutoramento	80
4.2 — Cursos de Especialização	80
4.3 — Outros Diplomas	80
5 — Admissão a Provas Académicas:	
5.1 — Doutoramento	500
5.2 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto	2500